



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 337, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 140.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "1" da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 6, de 1º de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, crédito suplementar, tipo 402a, no valor global de R\$ 140.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato CSJT.GP.SG N.º 335/2017, publicado no D.O.U. n.º 220, seção 1, de 17 de novembro de 2017.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									VALOR										
			S	E	N	G	P	R	O	M	U		I	F								
			F		D				D													
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista			140.000																			
Atividades																						
02 331	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	30.000																			
02 331	0571 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	30.000																			
02 331	0571 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F				3			1			90		0		100					30.000
02 331	0571 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	90.000																			
Operações Especiais																						
02 331	0571 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	20.000																			
02 331	0571 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco	20.000																			
			F				3			1			90		0		100					20.000
TOTAL - FISCAL			140.000																			
TOTAL - SEGURIDADE			0																			
TOTAL - GERAL			140.000																			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									VALOR										
			S	E	N	G	P	R	O	M	U		I	F								
			F		D				D													
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista			140.000																			
Atividades																						
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.000																			
02 301	0571 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	50.000																			
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	S				3			1			90		0		100					50.000
02 331	0571 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco	90.000																			
			F				3			1			90		0		100					90.000
TOTAL - FISCAL			90.000																			
TOTAL - SEGURIDADE			50.000																			
TOTAL - GERAL			140.000																			

**ATO Nº 338, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 8ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.925.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item "1" da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 6, de 1º de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 8ª Região, crédito suplementar, tipo 403d com compensação, no valor global de R\$ 3.925.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato CSJT.GP.SG N.º 336/2017, publicado no D.O.U. n.º 220, seção 1, de 17 de novembro de 2017.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



## ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	D	D	D
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									2.530.000	
			Atividades							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							30.000	
02 131	0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo							30.000	
			F	4	2	90	0	100		30.000
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.500.000	
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo							2.500.000	
			F	4	2	90	0	100		2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.530.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.530.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	D	D	D
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									1.395.000	
			Projetos							
02 122	0571 1169	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA							1.395.000	
02 122	0571 1169 0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA							1.395.000	
			F	5	2	90	0	100		1.395.000
TOTAL - FISCAL									1.395.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.395.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	D	D	D
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									2.530.000	
			Atividades							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							30.000	
02 131	0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo							30.000	
			F	3	2	90	0	100		30.000
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.500.000	
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo							2.500.000	
			F	3	2	90	0	100		2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.530.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.530.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	D	D	D
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									1.395.000	
			Projetos							
02 122	0571 1169	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA							1.395.000	
02 122	0571 1169 0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA							1.395.000	
			F	4	2	90	0	100		1.395.000
TOTAL - FISCAL									1.395.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.395.000	